

RESOLUÇÃO N.º 027/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO IPIAUENSE AO
SR. LUIS CLAUDIO
RIBEIRO LOPES.**

Art.1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o Título de Cidadão Ipiauense ao Senhor Luís Claudio Ribeiro Lopes.

Art. 2º - A honraria será entregue em sessão solene destinada a esse fim em data e horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiaú.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art.4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiaú-Ba 24 de novembro de 2022,

Gabinete da Presidência,



Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente